# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 207 , DE 2022.

(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 93/2022, que altera a Lei nº 6.233, de 1º de julho de 2013 - Fica proibido o uso e a venda de cachimbo conhecido como "narguilé" aos menores de 18 anos, e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Cascavel, 30 de agosto de 2022.

**Mazutti**
Vereador/PSC/Presidente

**Cidão da Telepar**
Vereador/PSB/ Relator

**Pedro Sampaio**
Vereador/PSC/Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA